CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 3 1 2

SÚMULA: - Denomina Grupo Escolar "Prof. Júlio Savieto", o Grupo Escolar da Vila São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Denomina Grupo Escolar "Prof. Júlio Savieto", o Grupo Escolar da Vila São João.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1956.

ANTONIO CARCEZ NOVAIS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCº DA PRESID.

Dr. Nilson Junqueira
1º Secretário